



CONGRESSO NACIONAL

MPV 1070  
00047 ETIQUETA

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA  
/ /2021

MEDIDA PROVISÓRIA N° 1070, de 2021

AUTOR  
DEPUTADO WOLNEY QUEIROZ

Nº PRONTUÁRIO

TIPO  
1 ( ) SUPRESSIVA 2 ( ) SUBSTITUTIVA 3 (x ) MODIFICATIVA 4 ( ) ADITIVA 5 ( ) SUBSTITUTIVO GLOBAL

PÁGINA

ARTIGO

PARÁGRAFO

INCISO

ALÍNEA

Modificação do inciso III do artigo 2º da Medida Provisória nº 1070, de 2021, para que passe a constar:

Art. 2º.....

.....  
III – agentes penitenciários, **agentes socioeducativos**, peritos e papiloscopistas integrantes dos institutos oficiais de criminalística, de medicina legal e de identificação.

### JUSTIFICATIVA

O objetivo da emenda é incluir como possíveis beneficiários do Programa Habite Seguro os agentes socioeducativos, que são os profissionais que atuam em unidades de internação destinadas a abrigar adolescentes que cometeram atos infracionais graves e aos quais foi aplicada medida socioeducativa.

ASSINATURA

Brasília, de setembro de 2021.



CD21745.38960-00